



**COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b>PLE N° 17/2018</b>	<b>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>
ASSUNTO:	Altera a lotação dos cargos dos servidores da Prefeitura do Município de Jacareí.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>DRª MÁRCIA SANTOS</b> (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i> 07/08/18
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
<b>LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)</b> (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *conforme Parecer Jurídico de cose*

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de agosto de 2018.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO  
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA PARA PROJETOS DE LEI**

**PARECER Nº 55 /2018**

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SOBRE O PROJETO DE LEI  
DO EXECUTIVO Nº 17/2018.**

De autoria do Prefeito Municipal Dr. Izaias Santana, o projeto em epígrafe altera a lotação dos cargos dos servidores da Prefeitura do Município de Jacareí.

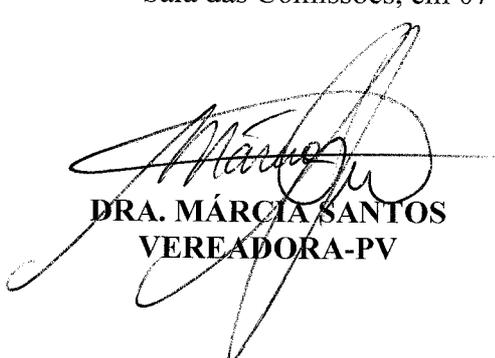
A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verifico que a propositura é de interesse local, conforme artigo 30, I, da Constituição Federal e a competência é exclusiva do Chefe do Poder Executivo seguindo o art. 40 da Lei Orgânica Municipal, não havendo dessa forma máculas quanto ao aspecto legal e constitucional.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 17, de 23 de julho de 2018.

Sala das Comissões, em 07 de agosto de 2018.



**DRA. MÁRCIA SANTOS  
VEREADORA-PV**



**COMISSÃO 2 - CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

	<b>PLE Nº 17/2018</b>	<b>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>
ASSUNTO:	Altera a lotação dos cargos dos servidores da Prefeitura do Município de Jacareí.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>DR. RODRIGO SALOMON</b> (Presidente)	FAVORÁVEL	
<b>ABNER DE MADUREIRA</b> (Relator)	FAVORÁVEL	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Membro)	FAVORÁVEL	

Justificativa: O PRESENTE PROJETO VISA ATENDER AO AUMENTO DA DEMANDA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO À UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL 12 HORAS (ANTIGA UPA INFANTIL).

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de agosto de 2018.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.